

DECRETO Nº 14887/2018

Concede Gratificação pelo exercício de Docência em Educação no Campo à professora.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Gratificação pelo exercício de Docência em Educação no Campo, no percentual de 15% (quinze por cento), com base no Artigo 57 da Lei 1416/2008, com redação alterada pela Lei 1689/2012, no período de 01 de outubro a 19 de dezembro de 2018, a professora abaixo relacionada:

Matrícula	Nome	CPF	Escola em que atua
17824-1	Juliana Faust Bez	069.427.529-83	Escola Municipal do Campo Presidente Juscelino Kubitschek

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças